



## TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº 02140003/2025)

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Sistema de registro de preços para a contratação de soluções para inclusão educacional voltadas às necessidades de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), incluindo aquisição de materiais pedagógicos adaptados, formação de professores e assessoria pedagógica, dos municípios consorciados ao **CONISA**.

1.2. Vale destacar que foi realizada chamada pública nº 03/2024, tendo seu resultado publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA, edição do dia 04 de fevereiro de 2025 para selecionar materiais didáticos voltados ao processo de PROJETOS EDUCACIONAIS de EDUCAÇÃO INCLUSIVA, destinados à Educação Infantil, e anos iniciais e finais do Ensino Fundamental dos municípios consorciados ao CONISA, salientamos que o material foi selecionado conforme relatório e resultado em anexo.

1.2.1. Dos municípios do CONISA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da tabela abaixo.

1.2.2. **O descritivo dos itens são referenciais podendo esta administração aceitar material do tipo equivalente ou de melhor qualidade, observando que esta Administração exigirá que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com o produto exigido (TCU, Acórdão 113/2016, Plenário).**

1.2.3. O detalhamento do quantitativo encontra-se disponibilizado no Anexo I.

1.2.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.2.5. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.2.6. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.1.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.1.2. As especificações detalhadas do material didático são apresentadas no **Anexo II** deste Termo de Referência.



#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

##### **Da exigência de amostra**

4.1.2. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar poderá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.1.3. Serão exigidas amostras do projeto, livros físicos, material em pdf, estante móvel para o armazenamento do quantitativo de livros referente a cada ensino, detalhando nome da empresa, os dados do objeto e apresentação visual do produto em si, acompanhados dos respectivos materiais de mídia, atendendo a todas as Etapas estabelecidas para o material definidos no presente Termo de Referência e especificações contidas no Anexo II, de forma a oferecer para análise pela comissão diretamente na Comissão de Avaliação de Propostas e Projetos do **CONISA**.

4.1.4. Para cada objeto, apresentar 01 (uma) amostra de cada material didático e outros que integrem o projeto ofertado, para análise dos membros da Comissão definida no Edital de Chamamento Público.

4.1.5. As amostras deverão ser entregues na sede do CONISA, situado na Rua Sebastião Bastos, nº 708, Monumento, Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, durante o horário de expediente normal, no prazo limite de 05 (cinco) dias úteis após o Pregão, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.1.6. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.1.7. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.1.8. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.1.9. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.1.10. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.1.11. O material apresentado não será devolvido após o processo de avaliação e seleção.

Da exigência de carta de solidariedade e exclusividade

4.1.12. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, e da Câmara Brasileira do Livro atestando a exclusividade.

##### **Subcontratação**

4.1.13. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



### **Garantia da contratação**

4.1.14. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **Condições de Entrega**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura da ordem de fornecimento, remessa única.

5.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 07 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.2. Os bens deverão ser entregues no endereço do município consorciado que solicitar a demanda.

### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.1.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.1.4. A garantia será prestada com vistas a manter os objetos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.1.5. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do material das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.1.6. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.1.7. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.1.8. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.1.9. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.1.10. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.1.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### Fiscalização

6.1.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

#### Fiscalização Técnica

6.1.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.1.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.1.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.1.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.1.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V),

6.1.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

#### Fiscalização Administrativa

6.1.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022),

6.1.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato



para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

#### **Gestor do Contrato**

6.1.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV);

6.1.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II);

6.1.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III);

6.1.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII);

6.1.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X);

6.1.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI),

6.1.21. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Recebimento**

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;



7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado;

7.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis;

7.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;

7.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

7.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo,

7.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### **Liquidação**

7.1.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022;

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.1.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.1.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021;



7.1.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018);

7.1.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.1.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.1.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa,

7.1.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### **Prazo de pagamento**

7.1.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022,

7.1.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária correspondente.

#### **Forma de pagamento**

7.1.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

7.1.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

7.1.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente,

7.1.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



### **Cessão de crédito**

7.1.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico;

As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante;

7.1.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo;

7.1.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020;

7.1.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos),

7.1.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### **Forma de fornecimento**

8.1.2. O fornecimento do objeto produto será entregue com 30 dias da assinatura do contrato.

8.1.3. No que diz respeito aos serviços, obedeceram ao planejamento constante no item 5.3.

### **Exigências de habilitação**

8.1.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica**

8.1.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.1.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.1.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta



Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.1.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.1.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.1.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.1.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.1.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.1.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.1.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.1.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.1.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.1.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.1.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.1.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.1.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;



- 8.1.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.1.22. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- 8.1.23. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.1.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;
- 8.1.25. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.1.26. Caso o fornecedor seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 8.1.27. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.1.28. A empresa, que apresentar resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverá comprovar patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação.
- 8.1.29. Deverá ser apresentada a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.
- 8.1.30. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

#### **Qualificação Técnica**

- 8.1.31. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.1.32. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados.
- 8.1.33. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.1.34. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

### **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

- 9.1.1. O custo estimado da contratação não possui caráter sigiloso.



9.1.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

9.1.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.1.4. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.5. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.1.6. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.1.7. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no CONISA.

Santana do Ipanema/AL, 14 de fevereiro de 2025.

**ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA**  
Diretor Administrativo do CONISA



**ANEXO I**

**DISTRIBUIÇÃO DA DEMANDA**

MUNICIPIOS	ESCOLAS MUNICIPAIS	EDUCAÇÃO ESPECIAL	EDUCADORES
BATALHA/AL	22	166	121
BELO MONTE/AL	12	127	57
CACIMBINHAS/AL	9	125	78
CANAPI/AL	33	146	159
CARNEIROS/AL	8	140	58
CAJUEIRO	20	115	103
COITÉ DO NOIA/AL	22	90	80
DELMIRO GOUVEIA/AL	29	856	324
DOIS RIACHOS/AL	27	46	82
IGACI/AL	20	100	181
INHAPI/AL	22	155	124
JACARÉ DOS HOMENS/AL	10	91	39
JARAMATAIA/AL	7	23	54
JUNDIÁ/AL	8	48	40
JUNQUEIRO/AL	23	318	176
LAGOA DA CANOA/AL	23	253	130
MAJOR ISIDORO/AL	15	288	216
MATA GRANDE/AL	37	184	156
MARAGOGI/AL	30	251	236
MARAVILHA/AL	8	118	69
MAR VERMELHO/AL	5	30	27
MONTEIRÓPOLOIS/AL	11	86	65
NOVO LINO/AL	15	75	92
OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL	11	227	102
OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL	7	76	82
OLIVENÇA/AL	10	89	83
OURO BRANCO/AL	24	185	100
PALESTINA/AL	7	59	34
PÃO DE AÇUCAR/AL	26	190	165
PARICONHA/AL	16	155	65
PIRANHAS/AL	16	267	138
POÇO DAS TRINCHEIRAS/AL	11	112	110
SANTANA DO IPANEMA/AL	24	221	254
SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL	28	295	297
SENADOR RUI PALMEIRA/AL	16	143	132
TANQUE D'ARCA/AL	7	82	46
<b>TOTAL</b>	<b>619</b>	<b>5.932</b>	<b>4.275</b>
PREVISÃO DE ACRÉSCIMO DEVIDO AO AUMENTO DOS PROFESSORES E ALUNOS AUTISTA NA REDE EDUCACIONAL(15%)	-----	890	641
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>619</b>	<b>6.822</b>	<b>4.916</b>

FONTE : qedu.org.br



## ANEXO II

### DIRETRIZES DE CONTEÚDOS

**1.1 OBJETO:** A Educação Municipal tem como objetivo oferecer uma educação de qualidade para todos e a inclusão educacional é uma diretriz fundamental para garantir o acesso e permanência de todos os alunos no sistema educacional, com foco na igualdade de oportunidades, e em virtude do aumento expressivo de crianças com TEA e outros transtornos de aprendizagem, é desafiador para o professor o trabalho em sala de aula sem a ajuda de recursos apropriados. Este ETC foca na escolha de uma metodologia de ensino própria para esse público alvo, contando ainda com recursos de jogos concretos, material didático de orientação, instrumentos de avaliação, assessoria pedagógica e formação.

1.2 De acordo com o que preconiza a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, as aprendizagens essenciais devem ocorrer ao longo de todo processo educacional como prática para assegurar aos estudantes o desenvolvimento das competências gerais que consubstanciem, no âmbito pedagógico, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento.

1.3 De acordo com tais premissas, as escolas vêm se consolidando, cada vez mais, como instituição essencial para a educação e participação social. Isso faz da escola a principal responsável pela formação do cidadão deste tempo histórico, que necessita ir além das disciplinas tradicionais, pois, nossos alunos precisam ser capazes de compreender o mundo atual, de articular relações entre o conhecimento e o contexto social e político vivido, capaz de compreender o que lê, de construir sentidos para o que vê e ouve e, assim, ressignificar sua participação social. Por isso, neste momento histórico é fundamental a qualificação da educação pública, bem como uma gestão cada vez mais competente e rigorosa das escolas públicas.

1.4 Nessa vertente, as Secretarias Municipais são instituições públicas de fomento à Educação Básica em especial da Educação Infantil e Ensino Fundamental, que diante de tais competências e buscando cada vez mais aprimorar suas Unidades de Ensino, afim de possibilitar aos partícipes do processo educacional uma qualidade significativa para a sua aprendizagem e um fortalecimento nas práticas metodológicas docentes, oferecendo recursos que possibilitem dinamizar e aperfeiçoar sua práxis pedagógica, surge a necessidade inovadora da aquisição de materiais que estimulem a aprendizagem também dos alunos com TEA e outros transtornos com atividades e materiais estruturadas e compilados com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais, Base Nacional Comum Curricular e demais referenciais normatizados pelo MEC, com encaminhamentos metodológicos que orientem o trabalho pedagógico, e formação para os professores e equipe pedagógica, que torna-se imprescindível de ser atendida desse novo contexto da educação no nosso país.

1.5 Nos últimos anos, o Transtorno do Espectro Autista (TEA) tem se tornado cada vez mais prevalente na sociedade brasileira, com estimativas apontando que aproximadamente 1 a 2% da população apresenta algum grau de TEA. Esse aumento reflete uma maior conscientização e diagnóstico precoce, mas também impõe desafios significativos ao sistema educacional, especialmente na rede pública de ensino. Dados recentes indicam que o número de alunos com TEA matriculados em escolas públicas tem crescido exponencialmente, pressionando as instituições a se adaptarem rapidamente para garantir um atendimento adequado.

1.6 No entanto, as escolas enfrentam dificuldades reais para cumprir essas diretrizes. A falta



de formação adequada dos professores e a escassez de materiais pedagógicos específicos para alunos com TEA são barreiras comuns que comprometem a qualidade do ensino. Muitos educadores se veem despreparados para lidar com as necessidades complexas desses alunos, o que pode levar a um atendimento inadequado ou até mesmo à exclusão do processo de aprendizagem.

1.7 A aquisição de materiais apropriados, como recursos visuais, ferramentas tecnológicas e conteúdos adaptados, é fundamental para que as escolas possam atender às exigências legais e proporcionar uma educação inclusiva de qualidade. Esses materiais, aliados a uma capacitação contínua dos profissionais da educação, são essenciais para que o direito à educação de alunos com TEA seja plenamente garantido, promovendo seu desenvolvimento integral e inclusão na sociedade.

1.8 A inclusão educacional de crianças com TEA é um direito garantido por lei e fundamental para a promoção da igualdade de oportunidades. A contratação busca implementar uma metodologia que atenda às necessidades específicas desses alunos, proporcionando um ambiente educacional inclusivo e acessível, conforme exigido pelas diretrizes nacionais de educação inclusiva

1.9 Dessa forma, considerando a necessidade de constantemente buscar o oferecimento de educação inclusiva, aumentando a qualidade do ensino ofertado e viabilizar recursos didáticos e metodológicos para as Escolas das Redes Municipais de Ensino, buscamos identificar no mercado, eventuais interessados que sejam capacitados em fornecer e implantar projetos nas áreas supramencionadas, disponibilizando materiais didáticos e paradidáticos, e capacitação dos professores para utilização e implantação dos projetos almejados, com foco na igualdade de oportunidades para todas as crianças.

## 2. JUSTIFICATIVA ESPECÍFICA DO PROJETO

2.1. A Educação Municipal tem como objetivo oferecer uma educação de qualidade a todos os alunos da Educação Infantil e do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental matriculados no Sistema Municipal de Ensino, pautada na construção do conhecimento do indivíduo de forma plena, tanto na esfera acadêmico pedagógica como também na formação cidadã, pautados nos projetos políticos-pedagógicos que tratem de temas relevantes, recomendados pelo Ministério da Educação. É obrigação da Educação Municipal oferecer essa educação a todas as crianças sem distinção social, ética ou religiosa, garantindo, inclusive, o direito de crianças portadoras de necessidades especiais em permanecer em um ambiente escolar plural, de respeito e diversidade numa prática de educação inclusiva. A inclusão tem como base o princípio de igualdade de oportunidades nos sistemas sociais, o que inclui a escola.

2.2 Nos últimos anos, o número de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados na rede de ensino do Brasil tem crescido de forma significativa. O TEA tem se tornado cada vez mais prevalente na sociedade brasileira, com estimativas apontando que aproximadamente 1 a 2% da população apresenta algum grau de TEA. Esse aumento reflete uma maior conscientização e diagnóstico precoce, mas também impõe desafios significativos ao sistema educacional, especialmente na rede pública de ensino, pressionando as instituições a se adaptarem rapidamente para garantir um atendimento adequado respeitando a política de inclusão escolar que garante o direito à educação para todos. No entanto, esse crescimento traz desafios complexos para as escolas públicas e particulares, que muitas vezes não estão plenamente equipadas para atender adequadamente a essas crianças.



2.3. A Constituição Federal do Brasil e a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) estabelecem o direito de todos à educação, sem discriminação, e impõem ao governo a obrigação de garantir a inclusão de alunos com necessidades especiais, como aqueles com TEA, no ambiente escolar. Além disso, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e a Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, reforçam essa obrigação, determinando que o poder público ofereça as condições necessárias para que esses alunos possam aprender e se desenvolver plenamente.

2.4. No entanto, as escolas enfrentam dificuldades reais para cumprir essas diretrizes. A ausência de materiais didáticos adaptados e a escassez de recursos pedagógicos específicos para alunos com TEA dificultam o trabalho dos professores, que precisam lidar com as demandas variadas desses alunos. Além disso, a formação dos profissionais da educação frequentemente não abrange, de forma suficiente, as estratégias e abordagens pedagógicas necessárias para atender às necessidades educacionais especiais dos alunos com TEA. Nessa perspectiva, a grande maioria dos educadores se veem despreparados para lidar com as necessidades complexas desses alunos, o que pode levar a um atendimento inadequado ou até mesmo à exclusão do processo de aprendizagem. Esse cenário revela a urgência de investir em programas de capacitação docente contínua e na produção e distribuição de materiais de apoio, de modo a garantir uma inclusão escolar que seja efetiva e significativa.

2.5. É sentido pelos gestores escolares a dificuldade que, em geral, têm os professores de sala regular na elaboração de atividades pedagógicas adaptadas para alunos com deficiência ou necessidades específicas. Tais adaptações exigem uma análise de currículo por série/ano baseada em critérios e objetivos mensuráveis individualizados que, em sua maioria, demandam um olhar especializado que não é estimulado nas graduações na área educacional.

2.6. Entendemos que a aquisição de materiais apropriados, como recursos visuais, ferramentas tecnológicas e conteúdos adaptados, é fundamental para que as escolas possam atender às exigências legais e proporcionar uma educação inclusiva de qualidade. Esses materiais, aliados a uma capacitação contínua dos profissionais da educação, são essenciais para que o direito à educação de alunos com TEA seja plenamente garantido, promovendo seu desenvolvimento integral e inclusão na sociedade.

2.7. A inclusão educacional de crianças com TEA é um direito garantido por lei e fundamental para a promoção da igualdade de oportunidades. A contratação busca implementar uma metodologia que atenda às necessidades específicas desses alunos, juntamente com material específico que atenda às suas necessidades, proporcionando um ambiente educacional inclusivo e acessível, conforme exigido pelas diretrizes nacionais de educação inclusiva.

2.8. Portanto, o presente Pregão tem por finalidade a recepção de propostas para a análise e seleção de PROJETOS EDUCACIONAIS na área supramencionada, a serem apresentadas por interessados com expertise no trabalho de crianças com deficiência na perspectiva da EDUCAÇÃO INCLUSIVA e na formação continuada destinada aos profissionais da educação, para eventual aquisição e utilização nas demandas das secretarias municipais dos municípios consorciados ao CONISA, a fim de proceder à análise e deliberar para aquela que mais corresponda à proposta didático-pedagógica da Rede Municipal, garantindo não só a qualidade, mas sobretudo a efetividade e a funcionalidade do material a ser utilizado. Dessa forma, justifica-se a abertura desse edital com a intencionalidade de oportunizar a melhoria da qualidade do ensino na Educação Infantil, nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental



regular, garantindo os direitos da pessoa com deficiência.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de serviços especializados para a implementação de soluções de inclusão educacional destinadas a alunos com TEA, compreendendo no mínimo:

- Capacitação docente em educação inclusiva.
- Fornecimento de materiais pedagógicos adaptados.
- Suporte técnico e assessoria pedagógica especializada.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A capacitação docente deverá contemplar no mínimo:

- Carga horária: 40 horas.
- Modalidade: presencial e online.
- Conteúdo: introdução ao TEA, práticas pedagógicas inclusivas, uso de ferramentas adaptadas e elaboração de planos educacionais individualizados (PEI).

4.2. Os materiais pedagógicos adaptados deverão incluir:

- Jogos educativos e recursos visuais apropriados para alunos com TEA.
- Instrumentos de avaliação individualizada.
- Guias e manuais para professores.

4.3. Permitir-se-á a subcontratação parcial dos serviços, desde que previamente autorizada pelo detentor dos direitos sobre a metodologia utilizada.

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A contratada deverá garantir a execução dos serviços em conformidade com o contrato, utilizando profissionais qualificados e experientes

5.2. Os serviços serão prestados de forma integrada, com fases de planejamento, execução e avaliação de resultados, conforme cronograma estabelecido.

### 6. DO MATERIAL DIDÁTICO

Nº Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1 AMPLA	Manual de orientação do professor: Detalhamentos sobre o uso e orientações pedagógicas para os jogos e estratégias de trabalho com o caderno de atividades, caderno de apoio e formulários de apoio pedagógico (Plano Educacional Individualizado "PEI", Rubrica, Diagnose, entre outros).	Unid.	3687	R\$ 336,74	R\$ 1.241.560,38
2 COTA 25% ME E EPP	Manual de orientação do professor: Detalhamentos sobre o uso e orientações pedagógicas para os jogos e estratégias de trabalho com o caderno de atividades, caderno de apoio e formulários de apoio pedagógico (Plano Educacional Individualizado "PEI", Rubrica, Diagnose, entre outros).	Unid.	1229	R\$ 336,74	R\$ 413.853,46
3 AMPLA	Cadernos de atividades: nível 1 com folha de petg removível.	Unid.	1706	R\$ 340,50	R\$ 580.893,00
4 COTA 25%	Cadernos de atividades: nível 1 com folha de petg removível.	Unid.	568	R\$ 340,50	R\$ 193.404,00



ME E EPP					
5 AMPLA	Cadernos de atividades: nível 2 com folha de petg removível.	Unid.	1706	R\$ 185,00	R\$ 315.610,00
6 COTA 25% ME E EPP	Cadernos de atividades: nível 2 com folha de petg removível.	Unid.	568	R\$ 185,00	R\$ 105.080,00
7 AMPLA	Cadernos de atividades : nível 3 com folha de petg removível.	Unid.	1706	R\$ 185,00	R\$ 315.610,00
8 COTA 25% ME E EPP	Cadernos de atividades : nível 3 com folha de petg removível.	Unid.	568	R\$ 185,00	R\$ 105.080,00
9 AMPLA	Caderno de apoio em estilo portfólio, NÍVEL 1, com rubrica de avaliação, PEI e quadro de rotina escolar diária.	Unid.	1706	R\$ 329,00	R\$ 561.274,00
10 COTA 25% ME E EPP	Caderno de apoio em estilo portfólio, NÍVEL 1, com rubrica de avaliação, PEI e quadro de rotina escolar diária.	Unid.	568	R\$ 329,00	R\$ 186.872,00
11 AMPLA	Caderno de apoio em estilo portfólio, NÍVEL 2, com rubrica de avaliação, PEI e quadro de rotina escolar diária.	Unid.	1706	R\$ 165,00	R\$ 281.490,00
12 COTA 25% ME E EPP	Caderno de apoio em estilo portfólio, NÍVEL 2, com rubrica de avaliação, PEI e quadro de rotina escolar diária.	Unid.	568	R\$ 165,00	R\$ 93.720,00
13 AMPLA	Caderno de apoio em estilo portfólio, NÍVEL 3, com rubrica de avaliação, PEI e quadro de rotina escolar diária.	Unid.	1706	R\$ 165,00	R\$ 281.490,00
14 COTA 25% ME E EPP	Caderno de apoio em estilo portfólio, NÍVEL 3, com rubrica de avaliação, PEI e quadro de rotina escolar diária.	Unid.	568	R\$ 165,00	R\$ 93.720,00
15 AMPLA	Caderno multimatérias interativo exatas e natureza: com divisão interativa por matéria, contendo em cada divisão rubrica de acompanhamento comportamental; espaço para rubrica de desempenho escolar específico; PEI; espaço de calendário anual e espaço para grade horária;	Unid.	5117	R\$ 260,25	R\$ 1.331.699,25
16 COTA 25% ME E EPP	Caderno multimatérias interativo exatas e natureza: com divisão interativa por matéria, contendo em cada divisão rubrica de acompanhamento comportamental; espaço para rubrica de desempenho escolar específico; PEI; espaço de calendário anual e espaço para grade horária;	Unid.	1.705	R\$ 260,25	R\$ 443.726,25
17 AMPLA	Caderno multimatérias interativo linguagens e humanas: com divisão interativa por matéria, contendo em cada divisão rubrica de acompanhamento comportamental; espaço para rubrica de desempenho escolar específico; PEI; espaço de calendário anual e espaço para grade horária;	Unid.	5117	R\$ 260,25	R\$ 1.331.699,25
18 COTA 25% ME E EPP	Caderno multimatérias interativo linguagens e humanas: com divisão interativa por matéria, contendo em cada divisão rubrica de acompanhamento comportamental; espaço para rubrica de desempenho escolar específico; PEI; espaço de calendário anual e espaço para grade horária;	Unid.	1.705	R\$ 260,25	R\$ 443.726,25
19	Kit de materiais didáticos de apoio e	Unid.	3687	R\$ 98,90	R\$ 364.644,30



AMPLA	orientação ao professor: com formulário de observação e diagnose, PDI (Plano de Desenvolvimento Individualizado), PEI (Plano Educacional Individualizado), Formulário de observação e acompanhamento, Quadro de recompensa.				
20 COTA 25% ME E EPP	Kit de materiais didáticos de apoio e orientação ao professor: com formulário de observação e diagnose, PDI (Plano de Desenvolvimento Individualizado), PEI (Plano Educacional Individualizado), Formulário de observação e acompanhamento, Quadro de recompensa.	Unid.	1.229	R\$ 98,90	R\$ 121.548,10
21 AMPLA	Jogo Monstrinhos das cores + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS(MDF BRANCO 1 FACE 3MM, ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO TINTA ECOSOLVENTE, MASSA DE MODELAR, POTES PLÁSTICOS, PET G, ELÁSTICO).Medidas: 21cm (comprimento) x 14,8cm (largura) x 4,5cm (altura/espessura)	Unid.	1393	R\$ 99,00	R\$ 137.907,00
22 COTA 25% ME E EPP	Jogo Monstrinhos das cores + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS(MDF BRANCO 1 FACE 3MM, ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO TINTA ECOSOLVENTE, MASSA DE MODELAR, POTES PLÁSTICOS, PET G, ELÁSTICO).Medidas: 21cm (comprimento) x 14,8cm (largura) x 4,5cm (altura/espessura)	Unid.	464	R\$ 99,00	R\$ 45.936,00
23 AMPLA	Jogo Meios de transporte + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, ADESIVO VINÍLICO Medidas: 28,8cm (comprimento) x 26,3cm (largura) x 4,5cm (altura/espessura)	Unid.	1393	R\$ 86,11	R\$ 119.951,23
24 COTA 25% ME E EPP	Jogo Meios de transporte + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, ADESIVO VINÍLICO Medidas: 28,8cm (comprimento) x 26,3cm (largura) x 4,5cm (altura/espessura)	Unid.	464	R\$ 86,11	R\$ 39.955,04
25 AMPLA	Jogo Formas e cores + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 2 FACE 3MM, MDF COLORIDO 3MM) Medidas: 22cm (comprimento) x 15cm (largura) x 4,8cm (altura/espessura)	Unid.	1393	R\$ 66,00	R\$ 91.938,00
26 COTA 25% ME E EPP	Jogo Formas e cores + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 2 FACE 3MM, MDF COLORIDO 3MM) Medidas: 22cm (comprimento) x 15cm (largura) x 4,8cm (altura/espessura)	Unid.	464	R\$ 66,00	R\$ 30.624,00
27 AMPLA	Jogo Tubos e cores + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF, 2 TUBOS DE	Unid.	1393	R\$ 115,00	R\$ 160.195,00



	ENSAIOS DE PLÁSTICO, MASSA MODELAR, PAPEL COUCHÊ 300G COM IMPRESSÃO À LASER) Medidas: 21,6cm (comprimento) x 12cm (largura) x 6,3cm (altura/espessura)				
28 COTA 25% ME E EPP	Jogo Tubos e cores + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF, 2 TUBOS DE ENSAIOS DE PLÁSTICO, MASSA MODELAR, PAPEL COUCHÊ 300G COM IMPRESSÃO À LASER) Medidas: 21,6cm (comprimento) x 12cm (largura) x 6,3cm (altura/espessura)	Unid.	464	R\$ 115,00	R\$ 53.360,00
29 AMPLA	Jogo "Espelho, espelho meu" + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, ACRÍLICO ESPELHADO 2MM, ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO TINTA ECOSOLVENTE) Medidas: 20cm (comprimento) x 16cm (largura) x 1cm (altura/espessura)	Unid.	1393	R\$ 48,00	R\$ 66.864,00
30 COTA 25% ME E EPP	Jogo "Espelho, espelho meu" + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, ACRÍLICO ESPELHADO 2MM, ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO TINTA ECOSOLVENTE) Medidas: 20cm (comprimento) x 16cm (largura) x 1cm (altura/espessura)	Unid.	464	R\$ 48,00	R\$ 22.272,00
31 AMPLA	Jogo "Tracejando (nível 1)" + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM E MDF 6MM BRANCO 2 FACES) Medidas: 27cm (comprimento) x 8cm (largura) x 4,2cm (altura/espessura)	Unid.	1393	R\$ 46,00	R\$ 64.078,00
32 COTA 25% ME E EPP	Jogo "Tracejando (nível 1)" + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM E MDF 6MM BRANCO 2 FACES) Medidas: 27cm (comprimento) x 8cm (largura) x 4,2cm (altura/espessura)	Unid.	464	R\$ 46,00	R\$ 21.344,00
33 EXCLUSIVO	Jogo "Tracejando (nível 2)" + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM E MDF 6MM BRANCO 2 FACES) Medidas: 27cm (comprimento) x 8cm (largura) x 4,2cm (altura/espessura)	Unid.	1857	R\$ 42,00	R\$ 77.994,00
34 AMPLA	Jogo "Dando o laço" + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, CADARÇO COLORIDO, ILHÓS, ADESIVO VINÍLICO COM IMPRESSÃO TINTA ECOSOLVENTE) Medidas: 18cm (comprimento) x 9cm (largura) x 15cm (altura/espessura)	Unid.	1393	R\$ 86,11	R\$ 119.951,23
35 COTA 25%	Jogo "Dando o laço" + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de	Unid.	464	R\$ 86,11	R\$ 39.955,04



ME E EPP	acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, CADARÇO COLORIDO, ILHÓS, ADESIVO VINÍLICO COM IMPRESSÃO TINTA ECOSOLVENTE) Medidas: 18cm (comprimento) x 9cm (largura) x 15cm (altura/espessura)				
36 AMPLA	Jogo "Qual a chave?" + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF COLORIDO 1 FACE 3MM, MDF BRANCO 2 FACE 6MM) Medidas: 18cm (comprimento) x 13,5cm (largura) x 4,6cm (altura/espessura)	Unid.	1393	R\$ 87,00	R\$ 121.191,00
37 COTA 25% ME E EPP	Jogo "Qual a chave?" + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF COLORIDO 1 FACE 3MM, MDF BRANCO 2 FACE 6MM) Medidas: 18cm (comprimento) x 13,5cm (largura) x 4,6cm (altura/espessura)	Unid.	464	R\$ 87,00	R\$ 40.368,00
38 AMPLA	Jogo "Cubo sensorial" + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF 6MM, MATERIAIS SONOROS DIVERSOS) Medidas: 13cm (comprimento) x 13cm (largura) x 13cm (altura/espessura)	Unid.	1393	R\$ 172,23	R\$ 239.916,39
39 COTA 25% ME E EPP	Jogo "Cubo sensorial" + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF 6MM, MATERIAIS SONOROS DIVERSOS) Medidas: 13cm (comprimento) x 13cm (largura) x 13cm (altura/espessura)	Unid.	464	R\$ 172,23	R\$ 79.914,72
40 AMPLA	Jogo "Tábua de números" + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, MDF COLORIDO 2 FACES 3MM, ADESIVO VINÍLICO COLORIDO) Medidas: 27cm (comprimento) x 16cm (largura) x 0,6cm (altura/espessura)	Unid.	1393	R\$ 54,00	R\$ 75.222,00
41 COTA 25% ME E EPP	Jogo "Tábua de números" + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, MDF COLORIDO 2 FACES 3MM, ADESIVO VINÍLICO COLORIDO) Medidas: 27cm (comprimento) x 16cm (largura) x 0,6cm (altura/espessura)	Unid.	464	R\$ 54,00	R\$ 25.056,00
42 AMPLA	Jogo Quebra-cabeça personalizado (4, 6, 9, peças) + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, ADESIVO VINÍLICO COM IMPRESSÃO TINTA ECOSOLVENTE) Medidas: 22cm (comprimento) x 19cm (largura) x 4cm (altura/espessura)	Unid.	1393	R\$ 97,00	R\$ 135.121,00
43 COTA 25% ME E EPP	Jogo Quebra-cabeça personalizado (4, 6, 9, peças) + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, ADESIVO VINÍLICO COM IMPRESSÃO TINTA ECOSOLVENTE) Medidas: 22cm (comprimento) x 19cm (largura) x 4cm (altura/espessura)	Unid.	464	R\$ 97,00	R\$ 45.008,00
44 AMPLA	Jogo Quebra-cabeça personalizado (9, 12, 15 ) + detalhamento de uso pedagógico +	Unid.	1393	R\$ 110,00	R\$ 153.230,00



	adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, ADESIVO VINÍLICO COM IMPRESSÃO TINTA ECOSOLVENTE) Medidas: 22cm (comprimento) x 19cm (largura) x 4cm (altura/espessura)				
45 COTA 25% ME E EPP	Jogo Quebra-cabeça personalizado (9, 12, 15)" + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, ADESIVO VINÍLICO COM IMPRESSÃO TINTA ECOSOLVENTE) Medidas: 22cm (comprimento) x 19cm (largura) x 4cm (altura/espessura)	Unid.	464	R\$ 110,00	R\$ 51.040,00
46 AMPLA	Jogo Quebra-cabeça personalizado (12, 24 e 36 peças)" + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, ADESIVO VINÍLICO COM IMPRESSÃO TINTA ECOSOLVENTE) Medidas: 22cm (comprimento) x 19cm (largura) x 4cm (altura/espessura)	Unid.	1393	R\$ 125,16	R\$ 174.347,88
47 COTA 25% ME E EPP	Jogo Quebra-cabeça personalizado (12, 24 e 36 peças)" + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, ADESIVO VINÍLICO COM IMPRESSÃO TINTA ECOSOLVENTE) Medidas: 22cm (comprimento) x 19cm (largura) x 4cm (altura/espessura)	Unid.	464	R\$ 125,16	R\$ 58.074,24
48 AMPLA	Jogo "Chaveiro de imagens" + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (ADESIVO VINÍLICO IMPRESSÃO TINTA ECOSOLVENTE E CHAVEIRO EM METAL) Medidas: 9,5cm (comprimento) x 4,5cm (largura) x 1,8cm (altura/espessura)	Unid.	1393	R\$ 47,04	R\$ 65.526,72
49 COTA 25% ME E EPP	Jogo "Chaveiro de imagens" + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (ADESIVO VINÍLICO IMPRESSÃO TINTA ECOSOLVENTE E CHAVEIRO EM METAL) Medidas: 9,5cm (comprimento) x 4,5cm (largura) x 1,8cm (altura/espessura)	Unid.	464	R\$ 47,04	R\$ 21.826,56
50 AMPLA	Jogo Números e quantidades + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS(MDF BRANCO 1 FACE 3MM, ADESIVO VINÍLICO COM IMPRESSÃO TINTA ECOSOLVENTE, MDF 3MM CRU) Medidas: 18cm (comprimento) x 15cm (largura) x 4cm (altura/espessura)	Unid.	1393	R\$ 115,07	R\$ 160.292,51
51 COTA 25% ME E EPP	Jogo Números e quantidades + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS(MDF BRANCO 1 FACE 3MM, ADESIVO VINÍLICO COM IMPRESSÃO TINTA ECOSOLVENTE, MDF 3MM CRU) Medidas: 18cm (comprimento) x 15cm (largura) x 4cm (altura/espessura)	Unid.	464	R\$ 115,07	R\$ 53.392,48
52 AMPLA	Jogo Tábua das letras + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de	Unid.	1393	R\$ 242,75	R\$ 338.150,75



# CONISA

Consórcio Intermunicipal  
do Sertão de Alagoas

FLS. \_\_\_\_\_

	acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, MDF COLORIDO 3MM, ADESIVO VINÍLICO COLORIDO) Medidas: 46cm (comprimento) x 22cm (largura) x 0,6cm (altura/espessura)				
53 COTA 25% ME E EPP	Jogo Tábua das letras + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, MDF COLORIDO 3MM, ADESIVO VINÍLICO COLORIDO) Medidas: 46cm (comprimento) x 22cm (largura) x 0,6cm (altura/espessura)	Unid.	464	R\$ 242,75	R\$ 112.636,00
54 AMPLA	Jogo Escrita sensorial + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, ACRÍLICO TRANSPARENTE 3MM, LED, PILHA, INTERRUPTOR, SUPORTE PLÁSTICO PARA PILHA, AREIA COLORIDA) Medidas: 21cm (comprimento) x 19cm (largura) x 6cm (altura/espessura)	Unid.	1393	R\$ 75,07	R\$ 104.572,51
55 COTA 25% ME E EPP	Jogo Escrita sensorial + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, ACRÍLICO TRANSPARENTE 3MM, LED, PILHA, INTERRUPTOR, SUPORTE PLÁSTICO PARA PILHA, AREIA COLORIDA) Medidas: 21cm (comprimento) x 19cm (largura) x 6cm (altura/espessura)	Unid.	464	R\$ 75,07	R\$ 34.832,48
56 AMPLA	Jogo Régua dos nomes + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM) Medidas: 27cm (comprimento) x 8cm (largura) x 2,7cm (altura/espessura)	Unid.	1393	R\$ 75,00	R\$ 104.475,00
57 COTA 25% ME E EPP	Jogo Régua dos nomes + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM) Medidas: 27cm (comprimento) x 8cm (largura) x 2,7cm (altura/espessura)	Unid.	464	R\$ 75,00	R\$ 34.800,00
58 AMPLA	Jogo "Tangram (níveis básico)" + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS(MDF BRANCO 1 FACE 3MM, MDF COLORIDO 2 FACES 3MM, CARTAS DE PAPEL COUCHÊ 300G, IMPRESSÃO À LASER E ESPIRAL PLÁSTICO) Medidas: 15cm (comprimento) x 15cm (largura) x 4cm (altura/espessura)	Unid.	1393	R\$ 75,00	R\$ 104.475,00
59 COTA 25% ME E EPP	Jogo "Tangram (níveis básico)" + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS(MDF BRANCO 1 FACE 3MM, MDF COLORIDO 2 FACES 3MM, CARTAS DE PAPEL COUCHÊ 300G, IMPRESSÃO À LASER E ESPIRAL PLÁSTICO) Medidas: 15cm (comprimento) x 15cm (largura) x 4cm (altura/espessura)	Unid.	464	R\$ 75,00	R\$ 34.800,00
60 AMPLA	Jogo "Tangram ( intermediário)" + detalhamento de uso pedagógico +	Unid.	1393	R\$ 75,00	R\$ 104.475,00



# CONISA

Consórcio Intermunicipal  
do Sertão de Alagoas

FLS. \_\_\_\_\_

	adequação de uso de acordo com a ABLLS(MDF BRANCO 1 FACE 3MM, MDF COLORIDO 2 FACES 3MM, CARTAS DE PAPEL COUCHÊ 300G, IMPRESSÃO À LASER E ESPIRAL PLÁSTICO) Medidas: 15cm (comprimento) x 15cm (largura) x 4cm (altura/espessura)				
61 COTA 25% ME E EPP	Jogo "Tangram ( intermediário)" + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS(MDF BRANCO 1 FACE 3MM, MDF COLORIDO 2 FACES 3MM, CARTAS DE PAPEL COUCHÊ 300G, IMPRESSÃO À LASER E ESPIRAL PLÁSTICO) Medidas: 15cm (comprimento) x 15cm (largura) x 4cm (altura/espessura)	Unid.	464	R\$ 75,00	R\$ 34.800,00
62 AMPLA	Jogo "Caça letras" + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, ADESIVO VINÍLICO IMPRESSÃO COM TINTA ECOSOLVENTE) Medidas: 22cm (comprimento) x 19cm (largura) x 4cm (altura/espessura)	Unid.	1393	R\$ 95,10	R\$ 132.474,30
63 COTA 25% ME E EPP	Jogo "Caça letras" + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, ADESIVO VINÍLICO IMPRESSÃO COM TINTA ECOSOLVENTE) Medidas: 22cm (comprimento) x 19cm (largura) x 4cm (altura/espessura)	Unid.	464	R\$ 95,10	R\$ 44.126,40
64 AMPLA	Jogo "Disco de encaixe" + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, MDF COLORIDO, MDF BRANCO 2 FACES) Medidas: 18,5cm (comprimento) x 15cm (largura) x 5,5cm (altura/espessura)	Unid.	1393	R\$ 97,01	R\$ 135.134,93
65 COTA 25% ME E EPP	Jogo "Disco de encaixe" + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, MDF COLORIDO, MDF BRANCO 2 FACES) Medidas: 18,5cm (comprimento) x 15cm (largura) x 5,5cm (altura/espessura)	Unid.	464	R\$ 97,01	R\$ 45.012,64
66 AMPLA	Jogo "Caminhão matemático" + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS(MDF BRANCO 1 FACE 3MM, MDF COLORIDO 1 FACE 3MM, PAPEL COUCHÊ 300G, CARTAS DE PAPEL COUCHÊ 300G COM IMPRESSÃO À LASER, ESPIRAL PLÁSTICO) Medidas: 27cm (comprimento) x 12cm (largura) x 1,5cm (altura/espessura)	Unid.	1393	R\$ 97,00	R\$ 135.121,00
67 COTA 25% ME E EPP	Jogo "Caminhão matemático" + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS(MDF BRANCO 1 FACE 3MM, MDF COLORIDO 1 FACE 3MM, PAPEL COUCHÊ 300G, CARTAS DE PAPEL	Unid.	464	R\$ 97,00	R\$ 45.008,00



# CONISA

Consórcio Intermunicipal  
do Sertão de Alagoas

FLS. \_\_\_\_\_

	COUCHÊ 300G COM IMPRESSÃO À LASER, ESPIRAL PLÁSTICO) Medidas: 27cm (comprimento) x 12cm (largura) x 1,5cm (altura/espessura)				
68 AMPLA	Jogo Desafio da balança + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, MDF COLORIDO 2 FACES 3MM) Medidas: 22cm (comprimento) x 19cm (largura) x 4cm (altura/espessura)	Unid.	1393	R\$ 67,00	R\$ 93.331,00
69 COTA 25% ME E EPP	Jogo Desafio da balança + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, MDF COLORIDO 2 FACES 3MM) Medidas: 22cm (comprimento) x 19cm (largura) x 4cm (altura/espessura)	Unid.	464	R\$ 67,00	R\$ 31.088,00
70 AMPLA	Jogo Desafio dos números + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, MDF CRU 3MM, MDF COLORIDO 2 FACES 3MM, ADESIVO VINÍLICO IMPRESSÃO TINTA ECOSOLVENTE) Medidas: 38cm (comprimento) x 17cm (largura) x 4cm (altura/espessura)	Unid.	1393	R\$ 97,09	R\$ 135.246,37
71 COTA 25% ME E EPP	Jogo Desafio dos números + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, MDF CRU 3MM, MDF COLORIDO 2 FACES 3MM, ADESIVO VINÍLICO IMPRESSÃO TINTA ECOSOLVENTE) Medidas: 38cm (comprimento) x 17cm (largura) x 4cm (altura/espessura)	Unid.	464	R\$ 97,09	R\$ 45.049,76
72 AMPLA	Jogo Garrafa Sensorial + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, PET G, MISSANGAS, AREIA COLORIDA) Medidas: 7cm (comprimento) x 7cm (largura) x 19cm (altura/espessura)	Unid.	1393	R\$ 110,58	R\$ 154.037,94
73 COTA 25% ME E EPP	Jogo Garrafa Sensorial + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, PET G, MISSANGAS, AREIA COLORIDA) Medidas: 7cm (comprimento) x 7cm (largura) x 19cm (altura/espessura)	Unid.	464	R\$ 110,58	R\$ 51.309,12
74 AMPLA	Jogo "Contando e recontando" + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, ADESIVO VINÍLICO COM IMPRESSÃO TINTA ECOSOLVENTE) Medidas: 22cm (comprimento) x 19,5cm (largura) x 4cm (altura/espessura)	Unid.	1393	R\$ 117,21	R\$ 163.273,53
75 COTA 25% ME E EPP	Jogo "Contando e recontando" + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, ADESIVO VINÍLICO COM IMPRESSÃO TINTA ECOSOLVENTE) Medidas: 22cm (comprimento) x 19,5cm (largura) x 4cm (altura/espessura)	Unid.	464	R\$ 117,21	R\$ 54.385,44



76 AMPLA	Jogo JOGO 06 – Quadro de palavras + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS(MDF BRANCO 1 FACE 3MM, CARTAS DE PAPEL COUCHÊ 300G COM IMPRESSÃO A LASER) Medidas: 22cm (comprimento) x 19,5cm (largura) x 4cm (altura/espessura)	Unid.	1393	R\$ 68,25	R\$ 95.072,25
77 COTA 25% ME E EPP	Jogo JOGO 06 – Quadro de palavras + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS(MDF BRANCO 1 FACE 3MM, CARTAS DE PAPEL COUCHÊ 300G COM IMPRESSÃO A LASER) Medidas: 22cm (comprimento) x 19,5cm (largura) x 4cm (altura/espessura)	Unid.	464	R\$ 68,25	R\$ 31.668,00
78 AMPLA	Jogo “Padrão de cores” + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, MDF COLORIDO 3MM, CARTAS EM PAPEL COUCHÊ 300G COM IMPRESSÃO LASER, ESPIRAL PLÁSTICO Medidas: 22cm (comprimento) x 19cm (largura) x 2cm (altura/espessura)	Unid.	1393	R\$ 112,00	R\$ 156.016,00
79 COTA 25% ME E EPP	Jogo “Padrão de cores” + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, MDF COLORIDO 3MM, CARTAS EM PAPEL COUCHÊ 300G COM IMPRESSÃO LASER, ESPIRAL PLÁSTICO Medidas: 22cm (comprimento) x 19cm (largura) x 2cm (altura/espessura)	Unid.	464	R\$ 112,00	R\$ 51.968,00
80 AMPLA	Jogo “Discos de montagem” + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS(MDF COLORIDO 2 FACES 3MM, MDF BRANCO 1 FACE 3MM) Medidas: 15cm (comprimento) x 15cm (largura) x 4cm (altura/espessura)	Unid.	1393	R\$ 112,00	R\$ 156.016,00
81 COTA 25% ME E EPP	Jogo “Discos de montagem” + detalhamento de uso pedagógico + adequação de uso de acordo com a ABLLS(MDF COLORIDO 2 FACES 3MM, MDF BRANCO 1 FACE 3MM) Medidas: 15cm (comprimento) x 15cm (largura) x 4cm (altura/espessura)	Unid.	464	R\$ 112,00	R\$ 51.968,00
82 AMPLA	Painel sensorial sonoro (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, ADESIVO VINÍLICO COM IMPRESSÃO TINTA ECOSOLVENTE, objetos sonoros variados, PARAFUSO SIMPLES)sonoros variados, PARAFUSO SIMPLES) Medidas: 64cm (comprimento) x 50cm (largura) x 1,5cm (altura/espessura)	Unid.	1393	R\$ 585,92	R\$ 816.186,56
83 COTA 25% ME E EPP	Painel sensorial sonoro (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, ADESIVO VINÍLICO COM IMPRESSÃO TINTA ECOSOLVENTE, objetos sonoros variados, PARAFUSO SIMPLES)sonoros variados, PARAFUSO SIMPLES) Medidas: 64cm (comprimento) x 50cm (largura) x 1,5cm (altura/espessura)	Unid.	464	R\$ 585,92	R\$ 271.866,88



84 AMPLA	Painel sensorial fechaduras (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, ADESIVO VINÍLICO COM IMPRESSÃO TINTA ECOSOLVENTE, MODELOS DE FECHADURAS DIVERSOS, PARAFUSO SIMPLES) Medidas: 64cm (comprimento) x 50cm (largura) x 1,5cm (altura/espessura)	Unid.	1393	R\$ 585,92	R\$ 816.186,56
85 COTA 25% ME E EPP	Painel sensorial fechaduras (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, ADESIVO VINÍLICO COM IMPRESSÃO TINTA ECOSOLVENTE, MODELOS DE FECHADURAS DIVERSOS, PARAFUSO SIMPLES) Medidas: 64cm (comprimento) x 50cm (largura) x 1,5cm (altura/espessura)	Unid.	464	R\$ 585,92	R\$ 271.866,88
86 AMPLA	Painel sensorio motor (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, ADESIVO VINÍLICO COM IMPRESSÃO TINTA ECOSOLVENTE, PARAFUSO SIMPLES) Medidas: 64cm (comprimento) x 50cm (largura) x 1,5cm (altura/espessura)	Unid.	1393	R\$ 585,92	R\$ 816.186,56
87 COTA 25% ME E EPP	Painel sensorio motor (MDF BRANCO 1 FACE 3MM, ADESIVO VINÍLICO COM IMPRESSÃO TINTA ECOSOLVENTE, PARAFUSO SIMPLES) Medidas: 64cm (comprimento) x 50cm (largura) x 1,5cm (altura/espessura)	Unid.	464	R\$ 585,92	R\$ 271.866,88
88 AMPLA	Plano Inclinado (MDF BRANCO 1 FACE 3MM) Medidas: 34cm (comprimento) x 32cm (largura) x 5cm (altura/espessura)	Unid.	1393	R\$ 268,01	R\$ 373.337,93
89 COTA 25% ME E EPP	Plano Inclinado (MDF BRANCO 1 FACE 3MM) Medidas: 34cm (comprimento) x 32cm (largura) x 5cm (altura/espessura)	Unid.	464	R\$ 268,01	R\$ 124.356,64
<b>VALOR ESTIMADO PARA LICITAÇÃO</b>					<b>R\$ 17.975.730,59</b>

OBS.: O descritivo dos itens são referenciais podendo esta administração aceitar material do tipo equivalente ou de melhor qualidade, observando que esta Administração exigirá que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com o produto exigido (TCU, Acórdão 113/2016, Plenário).

## 7. CONTEÚDO

7.1. O conjunto de materiais didático/paradidático pedagógico que deverá integrar o PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA DE ENSINO PARA O TRABALHO DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, deverá congrega os elementos e princípios descritos anteriormente no objeto e na justificativa do presente projeto, e deverão ser elaborados de forma harmônica, propiciando ambientes de aprendizagens atrativos, lúdicos, além de estimular o desenvolvimento cognitivo, para que possam ser usufruídos por crianças com dificuldades de desenvolvimento e deficiências, devendo conter os materiais de apoio pedagógico inclusivos anteriormente referenciados. Podendo assim beneficiar especialmente as crianças com dificuldades no desenvolvimento, como TEA (transtorno do espectro autista), TDA (transtorno do déficit de atenção), TDAH (transtorno do déficit de atenção com hiperatividade) e outras disfunções, através dos materiais e atividades que estimulem o desenvolvimento e a integração sensorial, que devem ser atemporais, sem temática definida, dificultando o hiper foco comum a essas crianças. Os materiais deverão também possuir elementos que estimulem o desenvolvimento dos sentidos, que sejam de fácil manuseio, que possuam formas bem definidas que podem ser facilmente identificadas pelo tato,



textura natural da madeira e um agradável aroma, proveniente do uso de óleos essenciais nesses materiais específicos, beneficiando especialmente crianças com deficiência visual e auditiva, devendo também ser totalmente adaptáveis à realidade das unidades de Ensino Fundamental I, dos municípios consorciados ao CONISA.

## **8. TREINAMENTO DOCENTE**

8.1. O contratado deverá disponibilizar a capacitação aos professores visando qualificá-los e motivá-los a trabalhar e a refletir de forma proativa sobre os conceitos teóricos e as ações práticas para aproveitamento efetivo dos jogos e materiais didáticos e de apoio, a fim de aprimorar o estímulo do desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos alunos através do projeto almejado.

8.2. O programa de Formação Continuada em Educação Inclusiva deve incluir um plano de capacitação para professores e profissionais da escola, abordando metodologias, técnicas de manejo comportamental e estratégias de ensino voltadas para alunos com TEA.

8.3. O Treinamento Docente deverá habilitar os professores a elaborarem propostas diferenciadas de aprendizagem respeitando as peculiaridades de cada estudante.

8.4. A capacitação do professor deverá ser ministrada de forma personalizada atendendo às necessidades individuais de cada município sendo ministrado em forma de palestra no que tange a parte teórica do projeto e em formato de oficina para trabalhar a aplicabilidade do mesmo na prática.

8.5. As aulas deverão ser ministradas pelos profissionais da empresa vencedora do certame, que deverão encaminhar de forma dinâmica o desenvolvimento das atividades que compõem a estrutura da coleção.

8.6. Deverá disponibilizar Assessoria pedagógica (WhatsApp, telefone, e-mail e **plataforma de transmissão**).

8.7. Material de Apoio ao Educador: A solução deve oferecer manuais e guias práticos para o uso dos materiais pedagógicos e a aplicação das metodologias em sala de aula, facilitando a adoção das práticas inclusivas por professores de diversas áreas e disciplinas.